

**Anuidade Crea-SC 2026:  
desconto de 15% para  
pagamento até 31 de janeiro**

# ANUIDADE CREA-SC 2026



**15% DE DESCONTO PARA  
PAGAMENTO **ATÉ 31/1****



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



Os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea já podem realizar a quitação da Anuidade Crea-SC 2026 com condições

especiais de desconto. O abatimento é de 15% para pagamentos efetuados até 31 de janeiro. O desconto é progressivo: 10% até 28 de fevereiro; 5% até 31 de março. O boleto para pagamento pode ser gerado diretamente no Coreanet – [\*\*ACESSE AQUI\*\*](#). Para quem optar pela quitação via PIX, basta utilizar o QR Code disponível junto ao boleto.

Os percentuais estão previstos na Decisão Plenária nº 0449/2025. Já os pagamentos ou solicitações de parcelamento realizados após 31 de março terão acréscimo de 20%, conforme determinação do Confea.

## **Isenções da anuidade**

O Crea-SC concede isenção da anuidade nos seguintes casos:

- Primeira anuidade ao recém-formado, desde que a solicitação seja feita em até 6 meses após a formatura;
- Profissional empresário individual, desde que a respectiva empresa registrada esteja com a anuidade 2026 do Crea-SC quitada ([\*\*SAIBA MAIS\*\*](#))

## **Desconto de 90% em situações específicas**

O Conselho também concede desconto de 90% da anuidade nos seguintes casos:

- Profissional com as anuidades de exercícios anteriores quitadas: Sexo masculino – a partir de 65 anos de idade ou 35 anos de registro; Sexo feminino – a partir de 60 anos de idade ou 30 anos de registro.
- Profissional em dia com as anuidades anteriores à solicitação e portador de doença grave, que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, devidamente comprovada por laudo médico emitido há no

máximo 180 dias.

## **Anuidade de pessoa jurídica**

As anuidades de pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea, referentes ao exercício de 2026, são fixadas de acordo com o capital social da empresa, conforme tabela vigente – [\*\*ACESSE AQUI\*\*](#).